

Regulamento O Boticário e Lívolo

Ao realizar as compras na loja virtual de **O Boticário**, em <https://www.boticario.com.br/livolo> (em diante apenas "Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que cumpram todas as condições definidas no regulamento, disponível em www.livolo.com.br/regulamento.
2. **Campanha:** Terão direito ao acúmulo de Pontos Lívolo nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: **(i)** adquirirem produtos vendidos e entregues por **O Boticário** no Hotsite das 0h00min do dia 20.01.2022 às 23h59min do dia 31.12.2022, horário de Brasília; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no Hotsite.
3. **Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Lívolo pela **O Boticário**, no montante do valor dos produtos adquiridos no Hotsite, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.
4. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Lívolo do Participante.
5. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Lívolo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento ou retirada na loja física, pelo cliente, do produto adquirido no Hotsite, desde que o número do CPF informado seja válido. **O Boticário** e Lívolo não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
6. **Pagamento e Acúmulo de Pontos:** Se o usuário participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Lívolo. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Lívolo será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.
7. **Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular de duas formas:
 - (i) Acúmulo Padrão:** 3 (três) Ponto Lívolo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.
 - (ii) Acúmulo Especial:** 4 (quatro) ou mais Pontos Lívolo a cada real em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na oferta/campanha.
 - 7.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 7.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Lívolo, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Lívolo** antes de adquirir produtos no Hotsite e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Lívolo.
8. **Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido:** Não serão creditados Pontos Lívolo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Lívolo; ou ainda (v) compras não realizadas no hotsite.
9. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
10. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Lívolo. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: <https://www.boticario.com.br/livolo>.
11. **Responsabilidade:** A Lívolo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Lívolo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.